

do — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — João Catanho de Meneses — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho — Augusto Luis Vieira Soares — António Maria da Silva — Alfredo Rodrigues Gaspar — Frederico António Ferreira de Simas.

DECRETO N.º 2:259

Usando da faculdade que me concede a lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, e nos termos do decreto n.º 2:229, de 23 do referido mês, e sob proposta do Governo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo único. São requisitados para serviço do Estado os navios alemães abaixo mencionados, surtos no porto de S. Vicente de Cabo Verde:

	Toneladas de registo
Wurzburg	3:246
Heimburg	2:673
Burgmeister Hachmann	2:804
Santa Bárbara	2:347
Theodor Wille	2:385
Togo	2:055
Dora Horn	1:698
Beta	1:391

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 6 de Março de 1916. — Bernardino Machado — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — João Catanho de Meneses — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho — Augusto Luis Vieira Soares — António Maria da Silva — Alfredo Rodrigues Gaspar — Frederico António Ferreira de Simas.

DECRETO N.º 2:260

Usando da faculdade que me concede a lei n.º 480, de 7 de Fevereiro de 1916, e nos termos do decreto n.º 2:229, de 23 do referido mês, e sob proposta do Governo: hei por bem decretar o seguinte:

Artigo único. São requisitados para serviço do Estado os vapores alemães *Petropolis*, *Colmar*, *Quahyba* e *Hochfeld*, surtos no Funchal, na Ilha da Madeira.

Os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 6 de Março de 1916. — Bernardino Machado — Afonso Costa — Artur R. de Almeida Ribeiro — João Catanho de Meneses — José Mendes Ribeiro Norton de Matos — Vitor Hugo de Azevedo Coutinho — Augusto Luis Vieira Soares — António Maria da Silva — Alfredo Rodrigues Gaspar — Frederico António Ferreira de Simas.

Majoria General da Armada

1.ª Repartição

2.ª Secção

PORTARIA N.º 607

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que o cruzador *S. Gabriel* passe ao estado de completo armamento com a lotação que faz parte desta portaria e baixa assinada pelo contra-almirante major general da armada.

Paços do Governo da República, 6 de Março de 1916. — O Ministro da Marinha, Vitor Hugo de Azevedo Coutinho.

Lotação do cruzador «S. Gabriel», a que se refere a portaria desta data

Estado maior

Comandante, capitão de fragata ou capitão-tenente	1
Imediato, capitão-tenente ou primeiro tenente	1

Primeiros e segundos tenentes	4
Primeiro ou segundo tenente médico	1
Primeiro tenente maquinista	1
Segundo tenente maquinista	1
Segundos tenentes ou guardas-marinhas maquinistas ou guardas-marinhas maquinistas condutores ou aspirantes de 1.ª classe a maquinistas navais	3
Primeiro ou segundo tenente da administração naval	1

Corpo de marinheiros

1.ª Brigada

Primeiro sargento artilheiro	1
Segundos sargentos artilheiros	2
Cabos artilheiros	4
Primeiros artilheiros	25
Segundos artilheiros e grumetes artilheiros	42

2.ª Brigada

Sargento-ajudante condutor de máquinas	1
Primeiros sargentos condutores de máquinas	4
Segundos sargentos condutores de máquinas	4
Cabos fogueiros	8
Primeiros fogueiros	14
Segundos fogueiros	12
Chegadores	24

3.ª Brigada

Sargento-ajudante de manobra	1
Primeiro sargento de manobra	1
Segundos sargentos de manobra	3
Cabo marinheiro T. S.	1
Primeiros marinheiros T. S.	2
Segundos marinheiros T. S.	2
Cabo telegrafista naval	1
Telegrafistas navais de 1.ª classe	2
Telegrafistas navais de 2.ª classe	2
Cabos marinheiros	4
Primeiros marinheiros	8
Segundos marinheiros	8
Grumetes	30

4.ª Brigada

Segundo sargento torpedeiro	1
Cabo torpedeiro	1
Primeiros torpedeiros	3
Segundos torpedeiros	2

5.ª Brigada

Primeiro sargento S. G.	1
Segundos sargentos S. G.	2
Sargento artífice carpinteiro	1
Sargento artífice serralheiro	1
Sargento artífice torpedeiro electricista	1
Primeiro sargento enfermeiro	1
Corneteiros	2
Despenseiros	3
Primeiros cozinheiros	3
Segundos cozinheiros	2
Criados de câmara	4
Padeiro	1

Total 248

Notas

- 1.º Os aspirantes de 2.ª classe maquinistas são tirocinantes, e por isso não fazem parte da lotação, preenchendo os lugares dos de 1.ª classe, quando tenham sido dados aptos para a promoção;
- 2.º Poderá fazer tirocinio como ajudante em guarda-marinha ou aspirante da administração naval, quando os haja disponíveis;
- 3.º Um dos tenentes de marinha deverá ser oficial torpedeiro;
- 4.º Pode haver excedentes à lotação para tirocinio dos sargentos condutores de máquinas que o navio comportar;